



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
Renovação e Progresso

PORTARIA Nº 026/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO, RESOLVE :

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Sr^a. MARINA DA COSTA SANTOS, matrícula 118 - Assistente Legislativa, licença sem vencimentos de 03 (três) meses para tratar de assuntos de interesse particular a partir de 01 de Novembro de 2019 até 01 de Fevereiro de 2020, a qual tem direito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2019..

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Real, 18 de Novembro de 2019.


Henio Lucas Santos Cardoso
Presidente